



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 166, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### R E S O L V E

**Art.1º - REVOGAR**, a Portaria nº 096, de 16 de Janeiro de 2017, que autoriza o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a Servidora **TANIA DE CASSIA DA SILVA FERRARI**, matrícula funcional nº 5450, ocupante do cargo efetivo de Professor de Língua Portuguesa.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 19 de Fevereiro de 2018.

**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Peixoto que eu quero*  
GESTÃO 2017 - 2020

PUBLICADO  
EM 19/02/18  
Resp. *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 166, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

**PORTARIA Nº 166, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - Revogar**, a Portaria nº 096, de 16 de Janeiro de 2017, que autoriza o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a Servidora **TANIA DE CASSIA DA SILVA FER- RARI**, matrícula funcional nº 5450, ocupante do cargo efetivo de Professor de Língua Portuguesa.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 19 de Fevereiro de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza Prefeito**

**Municipal**